



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

Nº 2.700

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 155

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13933, datado de 20 de maio do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	1
Departamento Administrativo	4
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	4
Câmaras Cíveis	7
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	15
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	16
Secretaria	16
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	18
Preparo e Distribuição	20

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	20
Protesto de Títulos	38

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	38
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	52
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	52
Interior	57

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	63
JUSTIÇA ELEITORAL	63
JUSTIÇA DO TRABALHO	64
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	68
EDITAIS JUDICIAIS	

EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de janeiro do ano em curso, LEILA MARIA FERREIRA BELLO, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 896

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ANTECIPAR

para às dez horas, a sessão do egregio Órgão Especial, a ser realizada no dia 10 de junho do ano em curso, sexta-feira.

Curitiba, 08 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 897

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 14579, datado de 27 de maio do corrente ano, resolve

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado e a Junta Comercial do Paraná têm uma boa notícia para você.

Agora os pedidos para publicações e assinaturas para o DIÁRIO OFICIAL e DIÁRIO DA JUSTIÇA, poderão ser entregues no escritório da Junta Comercial de sua cidade. Isto significa maior segurança e rapidez para você.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	33.600,00
Meia página	Cz\$	16.800,00
1/4 de página	Cz\$	8.400,00
1/8 de página	Cz\$	4.200,00
1/16 de página	Cz\$	2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.000,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	3.500,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	900,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	Cz\$	35,00
Diário da Justiça	Cz\$	35,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$	50,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ICM VOL VI	192,00
ICM VOL VII	192,00
ICM VOL VIII	192,00
ICM VOL IX	192,00
ICM VOL X	192,00
ICM VOL XI	192,00
ICM VOL XV	192,00
ICM VOL XVI	192,00
ICM VOL XVII	192,00
ICM VOL XVIII	192,00
ICM VOL XIX	192,00
ICM VOL XX	380,00
ICM VOL XXI	380,00
ICM VOL XXII	380,00
ICM VOL XXIII	380,00
ICM VOL XXIV	380,00
ICM VOL XXV	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVÉIS	66,00
REGIMENTO INTERNO TRIB DE CONTAS	66,00
REGIMENTO INTERNO TRIB DE JUSTIÇA	110,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	165,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	270,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL IV	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL V	480,00
CODIGO ORG E DIVISAO JUDICIARIA	165,00
NORMAS LEGAIS DE MICROIMPRESAS	60,00
NORMAS E INFORMATICAÇÃO DE ADVOC. PROV. 15	60,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO 87	65,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO 88	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO 88	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO ABRIL 88	160,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

A U T O R I Z A R

a servidora MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, a se afastar do país, no mês de julho do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 08 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 898

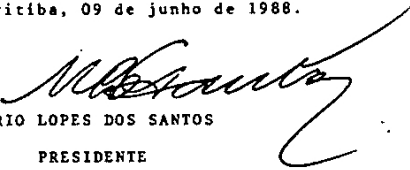
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
14341, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO, Agente Técnico regido pela Con-
solidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição,
o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, Símbolo
DAS-4, durante o afastamento da titular, MARIA ANGÉLICA ACCIO
LY GOMES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 899

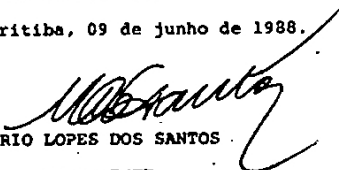
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
14700, datado de 31 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juiz de Direito da Comarca de
Faxinal, para funcionar na Comarca de Grandes Rios, nos autos
sob nº 44/88, de Ação Ordinária de Rescisão de Contrato de Compra
e Venda, Cumulada com Reintegração de Posse, em que figuram
como partes, Laercio Pereira de Souza e Geraldo Ducatti, em vir-
tude do impedimento do titular.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 900

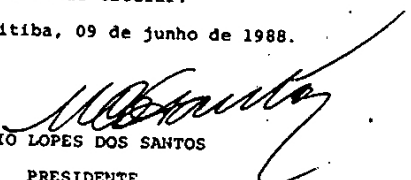
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
14701, datado de 31 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juiz de Direito da Comarca de
Faxinal, para funcionar na Comarca de Grandes Rios, nos autos
sob nº 43/88, de Ação de Excessão de Incompetência, em que figu-
ram como partes, Geraldo Ducati e Laércio Pereira de Souza, em
virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 901

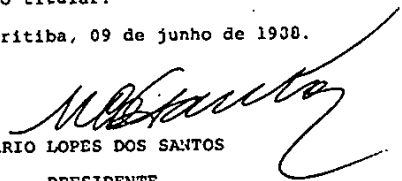
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
14684, datado de 31 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juiz de Direito da Comarca de
Faxinal, para funcionar na Comarca de Grandes Rios, nos autos
sob nº 42/88, de Ação de Busca e Apreensão, em que figuram como
partes, Laercio Pereira de Souza e Geraldo Ducatti, em virtude
do impedimento do titular.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 902

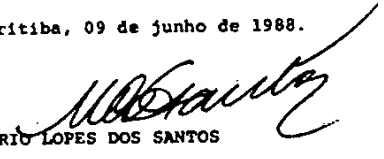
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
14053, datado de 23 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Comarca de
Centenário do Sul, para funcionar, na Comarca de Porecatu, nos
autos sob nº 46/88, de Inquérito Policial, em que figura como
indiciado HENRIQUE CARLOS FRASSATE, em virtude do impedimento
do titular.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 903

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

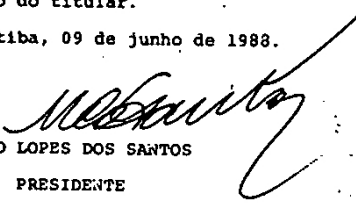
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
12970, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Crimi-
nal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro
Extrajudicial da comarca de Guarapuava, para funcionar na la. Vara

Cível da Comarca de Guarapuava, nos autos sob nº 377/87, de Falência, em que figuram como partes, Hóchest do Brasil Química e Farmacêutica S/A e Guara Farma Farmácia e Perfumaria Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 904

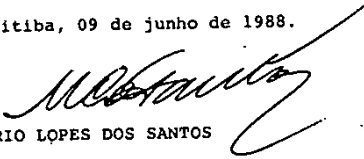
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12968, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível desta comarca, nos autos de Execução Fiscal, em que figuram como partes, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e Rádio Independência de Medianeira Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 905

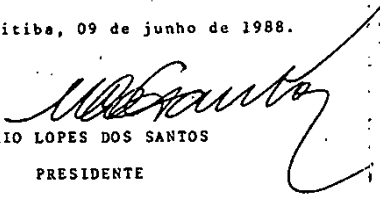
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14405, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à serventaria DESIRÉE TANAKA BIAZZETTO PENDT, Oficial do Cartório de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 906

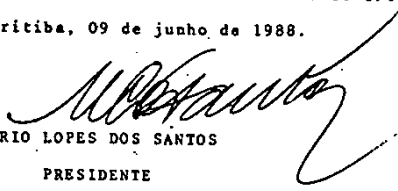
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13443, datado de 17 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOAQUIM BUENO TIMOTEO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 115 (cento e quinze) dias, correspondente ao período compreendido entre 18 de novembro de 1952 e 12 de março de 1958, em que prestou serviços à Companhia Cervejaria Brahma, de acordo com a Lei nº 7634, de 13 de julho de 1982, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5434, de 16 de setembro de 1982.

Curitiba, 09 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO nº 79/88**

PROT. Nº 27705/87.- RAUL SILVEIRA ROSAS.- (Assunto: Aposentadoria) Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em 08/06/1988.

PROT. Nº 11934/88.- NEUSA SALVADOR DE LIMA.- Defiro, em parte, o pedido formulado pela requerente, a fim de que seja mandado contar em seu favor, para todos os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 05 (cinco) anos e 80 (oitenta) dias, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nos períodos de 09/06/74 a 29/02/76 e 01/12/77 a 01/06/81, de acordo com o parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para as devidas comunicações. Em 06/06/1988.

PROT. Nº 13727/88.- ELISEU JESUS DOS SANTOS ROCHA.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Nada há para deferir no momento, tendo em vista que a ferida contagem somente poderá ser conhecida e apreciada por ocasião da aposentadoria do requerente, de acordo com o parecer retro. Em 08/08/1988.

PROT. Nº 14065/88.- WILLIAN VIEIRA DE ALBUQUERQUE.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente ao período compreendido entre 20/06/58 a 09/06/59, por serviços prestados ao Exército Nacional, de acordo com o parecer retro. Em 03/06/1988.

PROT. Nº 14154/88.- APARECIDA PONTES MENDES.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor da requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 13 (treze) anos e 208 (duzentos e oito) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, no período de 03 de junho de 1974 a 27 de dezembro de 1987, descontado o tempo paralelo, de acordo com o parecer retro. Em 06/06/1988.

PROT. Nº 14704/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL.- (Assunto: Indicação de Funcionário). Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em 08/06/1988.

PROT. Nº 14839/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- I. Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em 06/06/1988.

PROT. Nº 15105/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CRIME.- I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em 08/06/1988.

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO Nº 708

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

LEVINDO JOSE DIAS, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Fórum Criminal da Capital.

Curitiba, 06 de junho de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 709

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36 de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

MARIA DOMITILA PEREIRA, Agente de Conservação PJ-1, nível 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Copa, do Gabinete da Presidência, a partir de 24 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 710

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 711

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14339, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

À MARIA ANGELICA ACCIOLY COMES, Oficial Judiciário PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 712

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14854, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

À LÍCIA PADILHA, Agente de Conservação PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 713

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14853, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

À LEONIL HABILIN, Agente de Conservação PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 31 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 714

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14431, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 23 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987 de IONE ROCHA JUSTEN, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes na época oportuna.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 715

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14414, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

N A D A R C O N T A R

em favor de Orides Preto, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de PÉROLA, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 716

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14378, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

À CONSUELO SOUZA DE CAMPOS, Dentista PJ-1, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 17 (dezessete)

dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 717

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14581, datado de 31 de maio do corrente ano, resolve

N A D A R C O N T A R

em favor de ROSÂNGELA APARECIDA COSTEIRA MOURÃO, Escrivão de Crime PJ-1, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz de Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 718

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14784, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

À EVANILDE TAVARES NITSCHÉ, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 04 de julho do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 719

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 36, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14090, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

À LEONILDA ELISABETH RUDZINSKY, Assessor Jurídico PJ-1, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1988.

RONEL FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 720

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14703, datado de 31 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período de 03 de outubro de 1982 e 08 de dezembro de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 724/83 e 1115/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de junho de 1988.


ROMEU FÉLPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 721

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56 de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12340, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

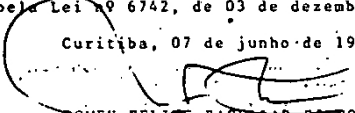
I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ELZA LONGUINI SANCHES, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 27 de dezembro de 1982 e 27 de outubro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1173/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em favor da referida servidora, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 07 de junho de 1988.


ROMEU FÉLPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 722

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14306, datado de 25 de maio do corrente ano, resolve

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JOSÉ ORTIZ, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibitiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 09 de setembro de 1978 e 21 de maio de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 586/82, 1388/84, 1167/86, e pela Portaria nº 211/80, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em favor do referido servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1976.

Curitiba, 07 de junho de 1988.


ROMEU FÉLPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 723

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12766, datado de 10 de maio do corrente ano, resolve

LOTAR

DORA LUCIA FARACO, Datilógrafa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 2ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficará em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de junho de 1988.


ROMEU FÉLPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

APELAÇÃO CRIME Nº 371/87, DE CURITIBA-1a. VARA CRIME. - Apelante: CEL SO DE SOUZA RAMOS. Adv. Dra. Denise Taques Pimenta. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal, por unanimidade de votos, em dar provimento ao apelo, tão somente para excluir da condenação o pretense crime de estupro praticado contra a vítima Elizete de Paiva, ex vi do disposto no artigo 564, III, letra b do Código de Processo Penal, excluindo da expliação o montante de 04 (quatro) anos, resultando, de consequência, a pena total em 48 (quarenta e oito) anos e 4 (quatro) meses de reclusão. (Em 19 de maio de 1988). EMENTA: Apelação Crime - Prática de delitos de roubos e estupro em concurso material - Ação penal no crime complexo. Inteligência do artigo 101, do Código Penal. - Ação penal incondicionada e destituída de qualquer foimalidade. Violência real. Legitimidade do Ministério Público para promover a acção penal. Ausência de prova material em crime que deixa vestígio - Nulidade afirmada para dar provimento ao apelo excluindo-se do elenco delitivo pretensa infração, ex vi do artigo 564, III, letra b, do Código de Processo Penal. (Acórdão nº 3292, fls. 235/248 do 439 vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 533/87, DE CURITIBA-10a. VARA CRIME. - Apelante: A Justiça Pública. Apelado: LUIZ GONCALVES DE LIRA. Adv. Dr. Ilidio Boschi Deus. Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem divergência de votos, dar provimento ao recurso, para, reformada a sentença recorrida, condenar o réu à pena de 9 (nove) meses de detenção, em regime semi aberto, como incurso nas penas do artigo 16, da Lei nº 6.368/76. (Em 19 de maio de 1988). EMENTA: PROVA - MATÉRIA CRIMINAL - HIPÓTESE DE POSSE DE MACHONHA - TESTEMUNHO EXCLUSIVO DE POLICIAIS - VALIDADE - PEQUENAS DIVERGÊNCIAS QUE NÃO DIZEM RESPEITO SOBRE CIRCUNSTÂNCIAS BÁSICAS DO PROCESSO - SITUAÇÃO QUE NÃO LHES RETIRA O VALOR PROBANTE - EXISTÊNCIA, ALÉM DO MAIS, NA VERSÃO QUE DERA AO FATO, DE ABO NO PARCIAL NAS DECLARAÇÕES EM JUÍZO, PRESTADAS PELO RÉU - CONDENAÇÃO DECRETADA - RECURSO PROVIDO. (Acórdão nº 3293, fls. 249/252 do 439 vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 24/88, DE LONDRINA-1a. VARA CRIME. - Apelantes: JOSÉ CARLOS DA SILVA e Justiça Pública. Adv. Dr. Benedito de Moraes Prazedes. Apelado: A Justiça Pública e SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA. Adv. Dr. Luiz Carlos do Nascimento. Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso do réu José Carlos da Silva, mantendo-se, de consequência, a sentença que o condenou pela prática dos delitos de homicídio e ocultação de cadáver e dar provimento ao apelo do Ministério Público para o fim de submeter o co-réu Sebastião Alves de Almeida a novo julgamento. (Em 19 de maio de 1988). EMENTA: Apelação Crime. Juri. Artigos 121 caput e 211 do Código Penal. Co-autoria quanto ao segundo delito. Absolvição do co-réu. Inconformismo do apelado que pleiteia novo julgamento sob a alegação de legítima defesa própria quanto ao homicídio e não configuração do delito de ocultação de cadáver. Improcedência. Número excessivo de facadas matando a vítima afasta a alegada excludente de antijuridicidade. Subtração do cadáver do local do crime e abandono do mesmo em meio a um distante capinzal, com nítida intenção de eximir-se da responsabilidade. Configuração do crime previsto no artigo 211, do Código Penal sendo injustificável a assertiva de que ao remover o cadáver não teve intenção de ocultá-lo. Recurso improvido com a consequente manutenção do decísium. Irresignação, também, do Ministério Público em relação a absolvição do co-réu. Prova incontestada de participação na subtração do corpo. Provimento do apelo da Justiça Pública para submeter o apelado a novo julgamento. (Acórdão nº 3294, fls. 001/008 do 449 vol.)

RELAÇÃO Nº 52-88
SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 27/88 (Recurso Em Sentido Estrito nº 04/88). RECORRENTE: Cirilo Bueno da Silva. ADOGADO: Dr. Élio Narezli. RECORRIDA: Justiça Pública. Denega seguimento ao presente RE.

RELAÇÃO Nº 53/88
SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

VISTA AO ARGÜIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA - (PRAZO:- CINCO DIAS) - Argüição de Relevância nº 74/88 de Curitiba-2a Vara. - Argüente: Ministério Público. - Argüido: Marco Antonio Pereira de Souza. - Adv.:- Dr. Ilidio Boschi Deus.

VISTA AO AGRAVANTE PARA O TRASLADO DE PEÇAS - (PRAZO:- CINCO DIAS) - Agravo de Instrumento nº 97/88 de Campo Largo. - Agravante: VITÓRIO KARAN. - Adv:- Dra. Guilherme Luiz de Vasconcelos Lara e Celso Luiz Peixoto Ribas. - Agravada:- A Justiça Pública.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MES MAIO/88

Table with columns for DELITOS (1º to 11º) and rows for various crime categories like 'Dos crimes contra a Vida', 'Das Lesões Corporais', etc.

Table with columns for various crime categories (e.g., 'Da Usurpação', 'Do Dano', 'Da Apropriação Indébita') and rows for statistical data.

Organizado por: ... Total: 608
Curitiba, 08 de junho de 1988

Large table with columns for 'MAYO/88' and rows for 'CLASSES' (ACIDENTE TRANSITO, REDISTRIBUIÇÃO, PRECATORIA CIT E INT, etc.) and 'VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO'.

Cartas Precatórias - Comunicações aos Juizes 608
Informações prestadas por esta Seção de Distribuição 80
Certidões fornecidas por esta Seção de Distribuição em pedidos de Atestados de Idoneidade para fins de Concurso 30

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

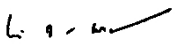
PORTARIA N. 143/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o funcionário LUIZ EDISON BAIONI, Agente de Serviço Externo, PJ-I, Nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer neste órgão as funções de Oficial de Justiça, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 087/88, de 18 de março do corrente ano.

Curitiba, 08 de junho de 1988.


LUIZ GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

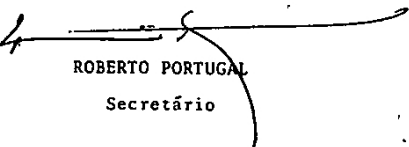
ORDEM DE SERVIÇO N. 048/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 4712/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária CELIS SANTOS DE GOIS, Agente de Conservação, PJ-I, Nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 4 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31 de maio do corrente ano, ex vi do artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 08 de junho de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

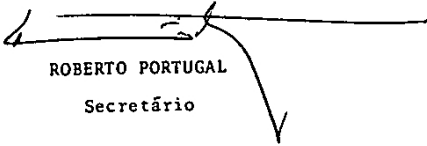
ORDEM DE SERVIÇO N. 049/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 4710/88, resolve:

CONCEDER

ao funcionário JORGE VALENTIM SPINATO, Oficial Judiciário, PJ-I, Nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação àquela concedida pela Ordem de Serviço n. 046/88, de 07 de junho do corrente ano, ex vi do artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 08 de junho de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 050/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

o Bel. CELSO DE MACEDO PORTUGAL, Assessor Jurídico, PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ VIEL, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de junho de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 455

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

PELOS QUAS MANDA QUE SE CUMPRAM OS VENERANDOS DESPACHOS, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AS VARAS DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 34/87 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Agravante: Maria Aparecida de Souza. Adv.: Clarice Maria Dal Comune. Agravados: Rosa Leschinowski e outros. Adv.: Percy Araujo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 35/87 DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL. Agravante: Decire de Almeida Ribas. Adv.: Jonas Salomão Dequech. Agravado: Bamerindus S/A. Financiamento, Crédito e Investimentos. Adv.: José Roberto Sperandio.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 36/87 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Agravante: Juarez Luiz Zambenedetti Ribas. Adv.: Adelfo Pedro Zambenedetti. Agravada: Ana Maria Chiarotti de Almeida. Adv.: Maric Adolfo Correia.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 37/87 DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Agravante: Paulo Roberto Neves Pereira. Adv.: Alceu Waldir Schultz. Agravado: Espólio de Estandislaw Licheski. Adv.: Lourdes Maria Dória Duarte.

RELAÇÃO N.º 456

VISTA ÀS PARTES

AGS SUSCITADOS PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.

ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 33/88 DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Suscitantes: Espólio de Albina Loyola Greca e outro. Suscitados: Isaias Teodoro Ferreira e sua mulher e outro. Adv.: João de Barros Torres.

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 21/88 DE CRUZEIRO DO OESTE. Agra